



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO nº 030/2018.

O VEREADOR MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições, vem apresentar ao Plenário desta Câmara **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a fim de que:

I – ADOTE PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES AO PAGAMENTO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA AS CATEGORIAS DE AGENTES PÚBLICOS VINCULADOS AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE POSSUEM O REFERIDO DIREITO.

JUSTIFICATIVA:

Como é notório, serão consideradas atividades ou operações insalubres aquelas que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e o tempo de exposição aos seus efeitos.

O presente pedido tem por objetivo compensar o trabalhador por períodos de trabalho exposto a agentes nocivos, com potencial para prejudicar a sua saúde de alguma forma, prestigiando a boa e legal relação de trabalho com a Administração Pública.

Pelo exposto, apresento esta indicação e solicito ao Executivo Municipal que a atenda o mais breve possível.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2018.


MIGUEL AFONSO ALMEIDA DE OLIVEIRA
-Vereador-